



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

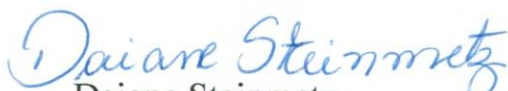
CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 001/2019
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezoito), às 15:00hs (quinze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Finanças e Orçamento composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Jorge Luis Nicolau, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Luzia Barbosa Netto e Integrante: Frederico Freire Figueiró. Nesta reunião discutiram o seguinte **Projeto: 001/2019 – PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE CANUDOS DE PLÁSTICO, EXCETO OS BIODEGRADÁVEIS, EM RESTAURANTES, BARES, QUIOSQUES, AMBULANTES, HOTÉIS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.**

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 21 de Janeiro de 2019.


Daiane Steinmetz
Diretora Legislativa


Jorge Luis Nicolau
Presidente


Luzia Barbosa Netto
Secretário


Fábio Júnior Ramos
Relator


Frederico Freire Figueiró